



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR DÉRIK SOUZA

PROCESSO Nº 025/2026
PLO Nº 010/2026

O Vereador Dérik Bezerra Araújo de Souza, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo, conforme dispõe o Regimento Interno da Casa Legislativa, o seguinte:

Projeto de Lei nº ____/2026

Institui o programa “**Wi-Fi Livre**” em espaços públicos no município de Campo Redondo/RN.

Art. 1º Fica instituído o Programa “Wi-Fi Livre”, com o objetivo de disponibilizar acesso gratuito à internet sem fio em espaços públicos municipais, visando promover a inclusão digital e ampliar o acesso à informação e aos serviços digitais.

Art. 2º Para a implementação do Programa “Wi-Fi Livre”, o Poder Executivo Municipal poderá disponibilizar, de forma gradativa, sinal público de internet sem fio em parques, escolas, ginásio, estádio de futebol, unidades de saúde, pontos turísticos e demais espaços públicos em que haja viabilidade técnica e operacional.

Art. 3º O Sinal de internet deverá ser aberto ao público em geral, podendo ser exigido cadastro prévio do usuário para fins de controle de segurança.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênio, parcerias ou termo de cooperação com a iniciativa privada para viabilizar a implantação e manutenção do Programa.

Art. 5º A utilização do serviço deverá observar a legislação vigente, especialmente quanto a proteção de dados pessoais e ao uso adequado da rede mundial de computadores.

Art. 6º Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Redondo/RN em 17 de março de 2026.

DERIK BEZERRA ARAUJO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ 09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566 **E-mail:** camporedondocamaramunicipal@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR DÉRIK SOUZA

PROCESSO Nº 025/2026
PLO Nº 010/2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Programa “Wi-Fi Livre” no município de Campo Redondo/RN, com o objetivo de promover a inclusão digital, ampliar o acesso à informação e garantir maior integração da população aos serviços públicos digitais.

Vivemos em uma sociedade cada vez mais conectada, na qual o acesso à internet deixou de ser um privilégio para se tornar uma necessidade básica. A disponibilização de internet gratuita em espaços públicos representa uma importante ferramenta de democratização do acesso à informação, contribuindo diretamente para a educação, a cultura, o lazer e o exercício da cidadania.

A implantação do Programa “Wi-Fi Livre” possibilitará que estudantes realizem pesquisas escolares, trabalhadores tenham acesso a oportunidades de emprego, empreendedores ampliem seus negócios e cidadãos utilizem serviços públicos digitais, como marcação de consultas, emissão de documentos e acompanhamento de políticas públicas.

Além disso, a medida contribuirá para a valorização dos espaços públicos, tornando-os mais atrativos, inclusivos e funcionais, especialmente em locais de grande circulação, como praças, ginásios, escolas, unidades de saúde e pontos turísticos.

Importante destacar que o projeto prevê a implementação gradual do serviço, respeitando a viabilidade técnica e orçamentária do município, bem como autoriza a celebração de parcerias com a iniciativa privada, o que pode reduzir custos para o poder público e garantir maior eficiência na execução do programa.

Outro ponto relevante é a observância da legislação vigente, especialmente no que diz respeito à proteção de dados pessoais e ao uso responsável da internet, garantindo segurança aos usuários.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei se apresenta como uma iniciativa moderna, necessária e alinhada com os princípios da administração pública, promovendo inclusão social, desenvolvimento tecnológico e melhoria na qualidade de vida da população de Campo Redondo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Campo Redondo/RN, 17 de março de 2026.

DERIK BEZERRA ARAÚJO DE SOUZA
VEREADOR – PSDB